



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 89/06

**Processo Administrativo** nº 43.053/02

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

**Modalidade:** Contratação Direta nº 61/02

**Termo de Contrato:** nº 237/02

**Termos de Aditamento:** n.ºs 119/03, 103/04, 145/05

**Contrato Correio (PSAGOP)** n.º 8740203270

**Objeto:** Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO PRAZO

**1.1.** Fica o prazo do termo de contrato em epígrafe, prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 07 de agosto de 2006.

### SEGUNDA - DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº 200.01.04.122.2002.4188.339039.55.100-000, no valor de R\$ 16.666,65 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo que o restante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

onerará dotação orçamentária do exercício subsequente, conforme fl. 385 do processo administrativo em epígrafe.

## **QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de agosto de 2006.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária Municipal Chefe de Gabinete

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

Representante Legal: Walter Barbosa

R.G. nº 16.414.689-1-SSP/SP

CPF nº 040.488.978-61

Testemunhas:

Márcia Maria de Oliveira

CPF:024.946.839-55

José Ferreira de Melo

CPF:840.889.158-87